

## **COMO O SHARENTING ESTÁ AFETANDO A INFÂNCIA: UMA PESQUISA SOBRE O CONTROLE PARENTAL E A EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA NA INTERNET.**

Ana Sofia de Oliveira Pimentel (CNPq/ID Lattes: 9806775347317768); Maria Regina Lins Leal Teles (CNPq/ID Lattes: 2897095914033574) ;  
Gabriella Maia Rebouças (Orientadora/PPGD/UNIT)  
(E-mail do autor correspondente)  
maria.rlins@souunit.com.br

<sup>1</sup>Universidade Tiradentes/Direito/Aracaju/SE.

60100001 - Direito; 60102004 - Direito Público

### **RESUMO**

**INTRODUÇÃO.** Este trabalho de pesquisa aborda a fragilidade dos limites do controle parental sobre a exposição da imagem da criança na internet. *Sharenting* é quando pais ou responsáveis compartilham fotos, vídeos e informações sobre seus filhos no ambiente virtual. Reforçado pelo cenário pós-pandêmico, com a popularização da influência digital como trabalho e suas decorrentes monetizações, os direitos de proteção à imagem, à privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade na infância se tornam primordiais, visto que essa é uma importante fase da vida do indivíduo e suas experiências geram resultados futuros, tanto positivos quanto negativos. Diante dessa evidência, a pesquisa teve como **OBJETIVO** analisar como a praxe do sharenting nas redes sociais afeta não só o âmbito psicológico, social e de desenvolvimento dos menores como também os direitos da personalidade da criança apresentados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), diante da "romantização" dessa prática vinda dos familiares como resposta à monetização e reconhecimento gerados, e os futuros frutos causados pelas "pegadas digitais" em decorrência dessa superexposição, tanto nos seus aspectos psico-sociais quanto jurídicos. **MATERIAL E MÉTODOS.** O quadro teórico que conduziu a pesquisa ao longo do projeto iniciou de uma visão crítica das redes sociais após uma acusação feita pelo criador de conteúdo Felipe Bressanim relacionada à superexposição de menores e uma leitura do ECA e outras leis. No que concerne à metodologia, trata-se de revisão bibliográfica de caráter qualitativo consistente em livros, artigos científicos, matérias de jornal e portais de instituições públicas. Os dados foram complementados também pelo portal da Câmara dos Deputados, Google Acadêmico (GA), Scielo e através de vídeos da plataforma YouTube. Diante dessas fontes, analisamos como **RESULTADOS**, a instabilidade acerca do reconhecimento da norma pela população para que passem a respeitá-la e apoiá-la, pois mesmo com a promulgação da lei n.º 15.211/2025, também conhecida como ECA Digital, ainda podem existir inconstâncias na efetivação dessa quanto a sua aplicabilidade no aspecto social e jurídico. Vemos o debate sobre o *sharenting* e suas respectivas legislações necessárias para o ambiente cibernético atual e futuro. Porém, fica evidente a falta de percepção das violações sofridas pelas crianças e adolescentes quando a discussão se afasta da proteção integral e se resume a um argumento acerca da tentativa de controle como uma "opressão à liberdade de expressão", restando apenas

o lucro e engajamento gerado por essa prática como justificativa. Outro fator a ser ressaltado é em relação aos próprios órgãos públicos, que podem não conseguir ter o controle devido ou não darem a devida importância acerca da investigação sobre determinados casos. Em sede de **CONCLUSÃO**, defende-se uma proteção mais efetiva sobre a exposição das crianças e adolescentes na internet, porque não bastam só leis, mas ações concretas. É preciso criar mecanismos de impedir, punir e sancionar influenciadores (ou pais) que ganham dinheiro explorando a imagem e a vida das crianças e adolescentes, desrespeitando leis que garantem a proteção integral e prioridade absoluta, princípios norteadores do ECA.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estatuto da Criança e do Adolescente, Responsabilidade Parental. *Sharenting*.

## REFERÊNCIAS/REFERENCES

### Portal Público Legislativo:

<https://www.camara.leg.br/radio/programas/1078873-ep75-sharenting-a-superexposicao-de-fotos-de-criancas-na-rede-e-os-crimes-digitais/>

<https://www.camara.leg.br/radio/programas/papo-de-futuro/1187405-felca-a-protecao-de-criancas-e-a-reconstrucao-da-internet/>

### Súmulas/Decretos:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15211.htm)

### Internet:

<https://youtu.be/FpsCzFGL1LE?si=7RC9LqOiu0LIXmCb>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/eca-principios-orientadores-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/450052432>

<https://ibdfam.org.br/artigos/1691/Uso+da+imagem+infantil+nas+redes+sociais%3A+uma+an%C3%A1lise+da+exposi%C3%A7%C3%A3o+da+imagem+infantil+como+fonte+de+renda+familiar+e+poss%C3%ADveis+abusos>

### Trabalho em Anais:

<https://www.scielo.br/j/bioet/a/8Hp9HHy4FLxCnYXpMJCtFvt/?lang>

## ABSTRACT

### HOW SHARENTING IS AFFECTING CHILDHOOD: A STUDY ON PARENTAL CONTROL AND CHILDREN'S EXPOSURE ON THE INTERNET.

**INTRODUCTION.** This research addresses the fragility of parental control over the exposure of children's images on the internet. Sharenting is when parents or guardians share photos, videos, and information about their children in the virtual environment. Reinforced by the post-pandemic scenario, with the popularization of digital influence as a job and its resulting monetization, the rights to image protection, privacy, and the free development of personality in childhood become paramount, since this is an important phase of an individual's life and their experiences generate future results, both positive and negative. Given this evidence, the research has as its **OBJECTIVE** to analyze how the practice of sharenting on social networks affects not only the

psychological, social, and developmental aspects of minors but also the personality rights of children as presented in the Brazilian "Statute of the Child and Adolescent" (ECA), considering the "romanticization" of this practice by family members as a response to the monetization and recognition generated, and the future consequences of the "digital footprints" resulting from this overexposure, both in its psycho-social and legal aspects. **MATERIALS AND METHODS.** The theoretical framework that guided the research throughout the project began with a critical view of social networks following an accusation made by content creator Felipe Bressanim related to the overexposure of minors, and a reading of the ECA (Brazilian Statute of Children and Adolescents) and other laws. Regarding methodology, this is a qualitative bibliographic review consisting of books, scientific articles, newspaper articles, and portals of public institutions. The data were also supplemented by the portal of the Brazilian Chamber of Deputies, Google Scholar (GS), SciELO, and videos from the YouTube platform. Based on these sources, we analyzed, as **RESULTS**, the instability regarding the recognition of the norm by the population in order to respect and support it, since even with the promulgation of Law No. 15.211/2025, also known as the Digital ECA, there may still be inconsistencies in its effective application in the social and legal aspects. We see the debate surrounding sharenting and its respective necessary legislation for the current and future cyber environment. However, the lack of awareness of the violations suffered by children and adolescents is evident when the discussion moves away from comprehensive protection and is reduced to an argument about the attempt at control as an "oppression of freedom of expression," leaving only the profit and engagement generated by this practice as justification. Another factor to be highlighted is in relation to the public bodies themselves, which may not be able to have the necessary control or may not give due importance to the investigation of certain cases. In **CONCLUSION**, we advocate for more effective protection regarding the exposure of children and adolescents on the internet, because laws alone are not enough; concrete actions are needed. It is necessary to create mechanisms to prevent, punish, and sanction influencers (or parents) who profit from exploiting the image and lives of children and adolescents, disrespecting laws that guarantee comprehensive protection and absolute priority, guiding principles of the ECA (Brazilian Statute for Children and Adolescents).

**KEYWORDS:** Brazilian Statute of the Child and Adolescent, Parental Responsibility, *Sharenting*.